



APROVADO(A), em sessão, Itinerante
em 1ª discussão, nesta data
30.05.22
DATA PRESIDENTE

ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 78/2022

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Herton Alves de Sousa e ao Secretário de Infraestrutura João Carlos Cândido de Paulo**. Que seja concluído o calçamento da entrada do Sítio Monte, Boa Vista, que dá acesso ao Distrito de Santo Antônio dos Fernandes.

JUSTIFICATIVA

Pois a obra encontra-se em abandono, onde a comunidade espera pela a conclusão deste calçamento para melhorar ainda mais o tráfego das pessoas e daqueles que lá transitam.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-CE, em 25 de maio de 2022.

Autor:


Mauricio Sanford Mascarenhas
Vereador

